MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA

ATA N.º 03/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012

(Contém 09 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE:	**ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR**
VEREADOR:	**JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA**
VEREADOR:	**MANUEL PINHEIRO MONTEIRO**
VEREADORA:	**ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO**
VEREADOR:	**ALBANO RODRIGUES DE SOUSA**

ATA N.º 03/**2012** DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012 INICIADA ÀS 09,30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 11,00 HORAS

SUMÁRIO ***PÁGINAS***

= ABERTURA = ... 3

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO = ... 3

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = ... 3

=COURAACÇÃO - CLDS= 3

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PROVA DE BTT – CROSS COUNTRY = ... 3

= EVENTO DO CENTRO CULTURAL = ... 3

= ENCERRRAMENTO DO TRIBUNAL = ... 3

= ORDEM DO DIA = ... 3

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= 3

= BALANCETE = ... 4

= OBRAS PÚBLICAS = ... 5

= POR EMPREITADA = ... 5

= "VARIANTE DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE FORMARIZ – 34/11" - LISTAS DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS = ... 5

= EXPEDIENTE DIVERSO = ... 6

= O MINHOTO – TROFÉUS DESPORTIVOS = ... 6

= ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO = ... 7

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = ... 7

= CEPSA – PORTUGUESA DE PETROLEOS, SA= 7

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– SÉRGIO JOSÉ BARROS SOUTO = ... 8

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– CARLOS MANUEL AFONSO AMORIM= 8

= ALTERAÇÃO DE ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR = ... 8

= APOIO À HABITAÇÃO ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS –MANUEL AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA, LAMAMÃ, PAREDES DE COURA, CANDIDATURA Nº 27 = ... 9

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = ... 9

= ENCERRAMENTO = ... 9

= ABERTURA =

-------- No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro, Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro e Albano Rodrigues de Sousa.** ----------

-------- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe do Serviço Administrativo.----------

-------- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.----------

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =

-------- Não houve intervenções. ----------

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

=COURAACÇÃO - CLDS=

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual 2011, apresentado pelo Couracção – Contrato Local de Desenvolvimento Social, que se anexa à presente ata como seu documento e dela faz parte integrante.----------

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PROVA DE BTT – CROSS COUNTRY =

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, um pedido de apoio para a prova de BTT – Cross Country. ----------

= EVENTO DO CENTRO CULTURAL =

-------- O Vereador José Augusto Sousa congratulou-se com o sucesso do evento 'Achas que tens talento', realizado no Centro Cultural na passada sexta-feira, dia 27 de Janeiro, a cargo de uma turma do 9º ano da Eb2,3. ----------

-------- O Presidente concordou e referiu que o conhecimento e a colaboração dos funcionários do Município também contribuíram para o seu êxito.----------

= ENCERRRAMENTO DO TRIBUNAL =

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento das notícias publicadas nos jornais acerca do eventual encerramento do Tribunal, no âmbito da reforma que o Ministério da Justiça se propõe avançar. ----------

-------- O Presidente referiu que o Tribunal de Paredes de Coura está acima do limite dos referenciados 250 processos anuais, que serve de argumento para a extinção dos tribunais. ----------

-------- Manifestou ainda apreensão em caso do encerramento se concretizar, pela situação difícil em que a comarca fica, pela forma lenta como a justiça se desenrola e da necessidade das deslocações em massa para os tribunais de comarcas vizinhas, muitas vezes em vão, considerando os sucessivos adiamentos das audiências.----------

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

-------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata nº 02/2012 da reunião ordinária de 16-01-2012, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura. ----------

= BALANCETE =

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 25-01-2012, que acusava os seguintes saldos: .....

Em cofre na Tesouraria – €3 899,83 (três mil oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos).----------

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 305 723,17 (trezentos e cinco mil setecentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos). ----------

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos); ----------

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: € 29 121,39 (vinte e nove mil cento e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos);----------

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos)----------

Conta n.º 0035/01573643064- (CGD) - Depósito: € 761,51 (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

Conta n.º 0018/00032084298020 (BT) - Depósito: € 7 226,36 (sete mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos). ----------

Conta n.º 10533024020 - (BST) – Depósitos: € 900,18 (novecentos euros e dezoito cêntimos). ----------

Conta n.º 14401376020 - (BST) – Depósitos: € 26 643,81 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos). ----------

Conta n.º 14497465020 - (BST) – Depósitos: € 39 017,79 (trinta e nove mil e dezassete euros e setenta e nove cêntimos). ----------

Conta n.º 14 824 607 001 - (BST) – Depósitos: € 116 569,24 (cento e dezasseis mil quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).----------

Conta n.º 15 094725020 - (BST) – Depósitos: € 4 681,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);----------

Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos: € 23 269,69 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos);----------

Conta n.º 0018/17996034020 - (BT) – Depósitos: € 49 539,18 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos); ----------

Conta n.º 0018/24966582020 - (BT) – Depósitos: € 6,92 (seis euros e noventa e dois cêntimos);----------

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: € 980,84 (novecentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos). ----

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: € 1 618,50 (mil seiscentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos).---------

Conta nº 0007/00009470008 - (BES) – Depósitos: € 6 767,40 (seis mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos).----------

Conta n.º 54700062007 - (BES) – € 5 489,64 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); ----------

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: € 4 046,13 (quatro mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos).-------

Conta n.º 40024534053 (CCAM) - De fundos gerais: € 42 911,73 (quarenta e dois mil novecentos e onze euros e setenta e três cêntimos). ----------

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: € 28 533,87 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos).----------

Conta n.º0019/20000383 (BBVA) – Depósitos: € 15 161,49 (quinze mil cento e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

= OBRAS PÚBLICAS =

= Por Empreitada =

= "VARIANTE DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE FORMARIZ – 34/11" - LISTAS DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS =

-------- Foi presente a informação de listas de erros e omissões do caderno de encargos, (art. 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), da empreitada em epígrafe, com o seguinte teor: 'Serve a presente informação para dar resposta às listas de erros e omissões apresentadas dentro do prazo fixado no n.º 1,do art.º 61, do CCP, ou seja, até às 23h59m do dia 23/01/2012.----------

-------- Apresentaram listas de erros e omissões os seguintes concorrentes:----------

-------- - Sasil – construção Civil e Obras Públicas, Lda. (12-01-2012,18h38min).----------

-------- - MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A. (23-01-2012, 14h43min).----------

-------- - Boaventura & Boaventura, Lda. (23-01-2012,16h15min). ----------

-------- - Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A. (23-01-2012, 16h17min). ----------

-------- - Habitâmega – Construções, S.A (23-01-2012, 17h00min). ----------

-------- 1 - Apreciação das listas de erros e omissões. ----------

-------- Os serviços técnicos do Município remeteram as listas apresentadas aos projetistas responsáveis pelo projeto em questão para que estes se pronunciem relativamente às mesmas. ----------

-------- Com base na resposta dos projetistas o júri do procedimento esclarece o seguinte:----------

-------- – Lista de erros e omissões apresentada pela empresa Sasil – construção Civil e Obras Públicas, Lda.----------

-------- Resposta: Ver ponto 14.30 do documento "CE_CAP14_VAR_PCR" e 15.28 do documento "CE_CAP15_VAR_PCR" e desenho n.º 06.----------

-------- 1.2 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.

-------- Resposta: Relativamente à lista apresentada apenas se aceitam as quantidades previstas nos artigos 1.2.1, 4.7.3, 4.7.6, 4.7.7 e 4.7.9, de acordo com lista erros e omissões validada em anexo. Quanto ao restante apresentado mantêm-se os artigos e quantidades iniciais.----------

-------- 1.3 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda. ----------

-------- Resposta: Relativamente à lista apresentada apenas se aceitam as quantidades previstas nos artigos 1.3.1, 3.1.2.1, 4.7.3 e 4.7.9, de acordo com lista erros e omissões validada em anexo. Quanto ao restante apresentado mantêm-se os artigos e quantidades iniciais.----------

-------- 1.4 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A. ----------

-------- Resposta: Relativamente à lista apresentada apenas se aceitam as quantidades previstas nos artigos 2.3.1.1, 3.3.3, 4.7.3 e 4.7.9, de acordo com lista erros e omissões validada em anexo. Quanto ao restante apresentado mantêm-se os artigos e quantidades iniciais.----------

-------- 1.5 - Lista de Erros o Omissões apresentada pela empresa Habitâmega – Construções, S.A ----------

-------- Resposta: Relativamente à lista apresentada apenas se aceitam as quantidades previstas nos artigos 2.3.1.1, 3.3.3, 4.7.3 e 4.7.9, de acordo com lista erros e omissões validada em anexo. Quanto ao restante apresentado mantêm-se os artigos e quantidades iniciais.----------

-------- Informa-se ainda que em algumas listas constavam pedidos de esclarecimentos que não são respondidos uma vez que se encontram fora do prazo.----------

-------- 2 - Decisão relativamente às listas de erros e omissões. ----------

-------- De acordo com o n.º 5, do 14.º, do Programa de Procedimento, deve o órgão competente para a decisão de contratar pronunciar-se sobre a Lista de Erros e Omissões validada, de acordo com o ponto anterior. ----------

-------- 3 - Prazo de entrega de Propostas ----------

-------- O envio das referidas listas de erros e omissões, suspende o prazo fixado para apresentação de propostas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 61.º do CCP. ----------

-------- Assim, deverá o prazo de entrega de propostas ser prorrogado às 23h59m do dia 1 de Fevereiro de 2012.

4 – Preço base do procedimento ----------

-------- O preço base do procedimento mantem-se em 1.100.000,00€, uma vez que as quantidades aceites não revelam um peso significativo no preço base do procedimento. ----------

-------- 5 – Conclusão. ----------

-------- Face ao exposto, propõe-se:----------

-------- - A aprovação da Lista de Erros e Omissões Validada;----------

-------- - A não alteração do preço base do procedimento; ----------

-------- - A publicitação da decisão na plataforma electrónica e anexação às restantes peças do procedimento, de acordo com o n.º6, do art.º 61.º, do CCP;----------

-------- - A prorrogação do prazo e sua publicação no Diário da República, de acordo com n.º 4 do artigo 64.º do CCP. - ----------

-------- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOSM relativamente à empreitada de Variante de Acesso à Zona Industrial na freguesia de Formariz – 34/11", aprovar as Listas de Erros e Omissões apresentadas, manter o preço base do procedimento no valor de € 1 100 000,00 (um milhão e cem mil euros), atendendo que as quantidades aceites não revelam um peso significativo no preço base do procedimento, bem como a publicitação da decisão na plataforma electrónica www.vortalgov.pt, a anexação às restantes peças do procedimento, de acordo com o n.º6, do art.º 61.º, do CCP e a prorrogação do prazo e sua publicação no Diário da República, de acordo com n.º 4 do artigo 64.º do CCP. ----------

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= O MINHOTO – TROFÉUS DESPORTIVOS =

-------- Foi presente uma comunicação com o seguinte teor: '*O desporto ocupa, nos nossos dias, um lugar de destaque no enriquecimento pessoal do indivíduo, acompanhando-o desde tenra idade e contribuindo para a sua formação social e cívica, bem como se mostra cada vez mais como uma ocupação salutar dos seus tempos livres, quer no campo do lazer ou na prática desportiva de competição.* ----------

-------- *Neste sentido, decidiu-se criar e levar a efeito o projeto "O Minhoto" – Troféus Desportivos, cujo objectivo central é o reconhecimento público a todos os intervenientes envolvidos no fenómeno desportivo (atletas, treinadores, dirigentes, arbitragem e colectividades), pela sua entrega, mérito e contributo a uma causa tão justa.* ---

-------- *Atualmente a preparar a XV edição desta iniciativa, a realizar no primeiro trimestre de 2012, a Organização caracteriza-se pela sua abrangência, visto envolver em parceria várias entidades como a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o Comité Olímpico de Portugal, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, as 24 Câmaras Municipais da região Minho (distritos de Braga e Viana do Castelo), 81 órgãos de comunicação social regionais e nacionais e 35 associações de clubes (congregando no seu todo 725 colectividades que movimentam 34 117 atletas federados).* ----------

-------- *Conscientes do crescente impacto desta iniciativa na comunidade e da importância da sua continuidade, a Organização dos Troféus Desportivos "O Minhoto", vem por este meio solicitar ao Município de Paredes de Coura a atribuição de um apoio no valor de 400€, para auxílio das despesas inerentes à realização da mesma.* ----------

-------- 'Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à Direnor – Comunicação, Estudos, Consultadoria e Divulgação Regional. Lda., destinado a apoiar a organização da XV Edição d'O Minhoto - Troféus Desportivos''. ----------

-------- O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo'. ----------

= ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO =

-------- Foi presente uma sua comunicação a solicitar o apoio do Município para a realização de uma prova de BTT – Cross Country, designada de '1º BTT – XCO de Paredes de Coura', no dia 1 de Julho de 2012, integrada no Campeonato Regional do Minho, cujos custos estão orçados em cerca de € 600,00, distribuídos pelo subsídio para os custos administrativos, comissários, serviços, apoio logístico e outros custos de organização: € 325,00; valor a atribuir à Associação de Ciclismo do Minho (ACM) e refeição aos elementos da ACM e prémios: € 275,00, custos a suportar diretamente.----------

-------- 'Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização da prova de BTT – Cross Country, designada de '1º BTT – XCO de Paredes de Coura', no dia 1 de Julho de 2012, integrada no Campeonato Regional do Minho, atribuindo o subsídio até ao valor de € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros) à Associação de Ciclismo do Minho, acrescido das despesas com a aquisição de prémios e das refeições, até ao valor global de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros). ----------

-------- O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo e da apresentação dos comprovativos das despesas'.----------

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= CEPSA – PORTUGUESA DE PETROLEOS, SA=

-------- Foi presente sua comunicação de 03/01/2012 um requerimento com o seguinte teor: '*No seguimento de conversações havidas, vimos pela presente reiterar o nosso interesse na renovação do contrato de Concessão da parcela de Domínio Privado do Município de Paredes de Coura, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 769º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura sob o nº 454, apresentando para o efeito a seguinte proposta:*----------

-------- *Contrato de arrendamento por um período de 5 anos, com inicio a 1 de Janeiro de 2012 e terminus a 31 de Dezembro de 2016, com uma renda anual de € 27 000,00 (vinte e sete mil euros) atualizada anualmente de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor, a que acresce pagamento mensal de 10,00 m3 (dez euros por cada mil litros) de combustível vendido no Posto de Abastecimento com um valor mínimo anual de 10 000,00 (dez mil euros).* ----------

-------- Anexa-se minuta do contrato.----------

-------- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão da parcela de domínio privado do Município de Paredes de Coura, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 769º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura sob o nº 454, destinada a funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, mediante a renda anual no montante de € 27 000,00 (vinte e sete mil euros), actualizável, anualmente, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor. ----------

-------- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que ao valor da renda acresce ainda o montante correspondente a € 10,00 (dez euros) por cada mil litros de combustível vendido no posto, num mínimo de

€ 10 000,00 (dez mil euros) por ano. Este montante mínimo será pago juntamente com a renda anual, no início do ano a que respeita, sendo o acerto efectuado no início do ano seguinte, mediante apresentação, pela segunda outorgante, de documento comprovativo da quantidade de combustível vendido. ----------

-------- Por fim foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato respeitante à cedência supra referida. ----------

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– SÉRGIO JOSÉ BARROS SOUTO =

-------- Foi presente um requerimento de **Sérgio José Barros Souto**, residente em Neves, Rua Matias Santos, Vila de Punhe, a solicitar a renovação do cartão e da licença de venda ambulante de peixe, para as todas as freguesias do concelho. ----------

-------- A viatura em que exerce a atividade foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal e foi considerada em condições para poder funcionar ----------

-------- Foi solicitado às Juntas que se pronunciassem por escrito relativamente ao exercício de venda ambulante nas suas freguesias, no prazo máximo de dez dias, findo o qual e na ausência de resposta não seria concedida licença para essa freguesia. ----------

-------- Emitiram parecer favorável as freguesias de: Ferreira; Formariz; Insalde; Linhares; Padornelo; Paredes de Coura e Vascões. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de peixe, a Sérgio Barros Souto, residente em Neves, Rua Matias Santos, Vila de Punhe, Viana do Castelo, para as freguesias de Ferreira; Formariz; Insalde; Linhares; Padornelo; Paredes de Coura e Vascões. ----------

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– CARLOS MANUEL AFONSO AMORIM=

-------- Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Afonso Amorim**, residente em Breia, Rio de Moinhos, Arcos de Valdevez, a solicitar a emissão de cartão e da licença de venda ambulante de produtos hortícolas e fruta para todas as freguesias do concelho. ----------

-------- A viatura em que exerce a atividade foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal e foi considerada em condições para poder funcionar. ----------

-------- Foi solicitado às Juntas que se pronunciassem por escrito relativamente ao exercício de venda ambulante nas suas freguesias, no prazo máximo de dez dias, findo o qual e na ausência de resposta não seria concedida licença para essa freguesia. ----------

-------- Emitiram pareceres favoráveis as freguesias de Agualonga, Ferreira, Formariz; Insalde, Linhares; Padornelo e Paredes de Coura.----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença e cartão de venda ambulante de produtos hortícolas e fruta, a Carlos Manuel Afonso Amorim, residente em Breia, Rio de Moinhos, Arcos de Valdevez, para as freguesias de Agualonga, Ferreira, Formariz; Insalde, Linhares; Padornelo e Paredes de Coura.----------

= ALTERAÇÃO DE ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR =

-------- Foi presente um requerimento de MARIA ALICE ARAÚJO DANTAS, encarregada de educação da aluna CÁTIA DANTAS PEREIRA, nascida a 27/09/2002, a frequentar o 4ºano de ensino básico na escola básica do primeiro ciclo de Paredes de Coura, vem, pelo presente, solicitar a atribuição do escalão A, no âmbito da Ação

Social Escolar, por alteração do escalão de abono de família para o 1º escalão, conforme cópia anexa da notificação dos serviços de segurança social. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do escalão A, à aluna do 4º ano da escola básica do primeiro ciclo de Paredes de Coura - Cátia Dantas Pereira, considerando a alteração do escalão de abono de família para o primeiro escalão e requerido por Maria Alice Araújo Dantas, encarregada de educação da aluna. ----------

= APOIO À HABITAÇÃO ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS –MANUEL AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA, LAMAMÃ, PAREDES DE COURA, CANDIDATURA Nº 27 =

-------- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente um requerimento de Manuel Agostinho Rodrigues da Silva, casado, residente em Lamamã, Paredes de Coura, na qualidade de proprietário de prédio urbano a requer a admissão de candidatura aos apoios previstos no Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura, para beneficiação de habitação.----------

-------- Pela DOM foi informado que: (…) '*Após deslocação ao local e de acordo com as carências apresentadas, verifica-se a necessidade de atribuir materiais para a beneficiação da habitação.* ----------

-------- *O material proposto será:*----------

-------- *- O fornecimento de materiais para a construção da laje de pavimento e teto.*----------

-------- *- Será igualmente fornecido a telha.* ----------

-------- *3 – Apoio Proposto (alínea b), n.º 1.2, Art.º. 5.º, do Regulamento de Apoio à Habitação) – Prestação de serviços* ----------

-------- *Elaboração de projeto para a reconstrução e reorganização física do espaço da habitação.* ----------

-------- *4 – Elementos complementares do processo (n.º 2, Art.º 7º, do Regulamento de Apoio à Habitação)* ----------

-------- *Para dar resposta ao apoio proposto, foi elaborado uma quantificação e estimativa dos custos com os seguintes valores:*----------

MATERIAIS	*VALOR (com IVA à taxa de 23%)*
Materiais para a execução de laje de piso e teto, incluindo telha e restantes materiais necessários.	*2.323,99€*
TOTAL c/ IVA	***2.858,51€***

-------- *5 – Conclusão*----------

-------- *Face ao exposto, propõe-se como tipo de apoio a prestar ao requerente Manuel Agostinho Rodrigues da Silva, com morada no lugar de Lamamã, freguesia e concelho de Paredes de Coura, o fornecimento materiais diversos no valor total de 2.858,51€ (incluindo IVA à taxa de 23%)'.*----------

-------- "Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os pareceres técnico e social, aprovar o apoio para beneficiação da habitação de Manuel Agostinho Rodrigues da Silva, residente em Lamamã, Paredes de Coura, dotando-a de condições básicas de habitabilidade, através do fornecimento de diverso material, no valor de € 2 858,51 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), incluindo IVA, à taxa em vigor, no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura.----------

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

-------- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.----------

= ENCERRAMENTO =

-------- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. ----------